ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador ATILIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 570

CONSIDERANDO que após reunião com o Sr. Governador do Estado, no dia 26/11/91, realizada às 19:00 horas, foi formada uma Comissão de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores para acompanhar a Comissão a nível Estadual, em viagem a Brasília, com a finalidade de manter audiência com o Secretário Nacional de Energia, no MINFRA, para negociar o pagamento da energia de Itaipú para com a eletrobrás e a liberação de verbas para a Termoelétrica Jacuí I;

CONSIDERANDO que não foi convocada a Câmara para autorizar a viagem, tendo em vista que não havia tempo hábil, pois a viagem ficou marcada para às 08:00 horas do dia seguinte;

CONSIDERANDO a importância do assunto e do andamento das tratativas, entendemos que os Poderes constituídos do Município deveriam se fazer presentes na audiência, tomamos a liberdade, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, de acompanhar a Comissão;

Diante destas considerações, REQUEREMOS seja feito o ressarcimento das despesas de viagem (diária e passagem aérea), por parte deste Legislativo.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador ATILIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 570

CONSIDERANDO que após reunião com o Sr. Governador do Estado, no dia 26/11/91, realizada às 19:00 horas, foi formada uma Comissão de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores para acompanhar a Comissão a nível Estadual, em viagem a Brasília, com a finalidade de manter audiência com o Secretário Nacional de Energia, no MINFRA, para negociar o pagamento da energia de Itaipú para com a eletrobrás e a liberação de verbas para a Termoelétrica Jacuí I;

CONSIDERANDO que não foi convocada a Câmara para autorizar a viagem, tendo em vista que não havia tempo hábil, pois a viagem ficou marcada para às 08:00 horas do dia seguinte;

CONSIDERANDO a importância do assunto e do andamento das tratativas, entendemos que os Poderes constituídos do Município deveriam se fazer presentes na audiência, tomamos a liberdade, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, de acompanhar a Comissão;

Diante destas considerações, REQUEREMOS seja feito o ressarcimento das despesas de viagem (diária e passagem aérea), por parte deste Legislativo.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Em tempo:
O Prefeito Municipal requer nos termos deste, o ressarcimento das despesas de viagem (diária e passagem área ida e volta) à Brasília no dia 27/11/91.
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner